



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 139/2022

Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos

MARIA ARGENTINA AMIANO MARQUES, Vereadora do Pelouro da Economia Local, da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 9 de novembro de 2022, irá realizar-se a hasta pública para atribuição da loja n.º 12, do Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e nas condições abaixo mencionadas.

I - DIA, HORA E LOCAL DA HASTA PÚBLICA

A hasta pública realizar-se-á no dia 30 de novembro, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, na Avenida da Liberdade, em Sesimbra, no seguinte horário:

Loja n.º 12 – 16:00h

II – LUGARES A ATRIBUIR

N.º LOJA	METRAGEM
12	36m ²

1. A hasta pública destina-se à atribuição da loja n.º 12 localizada no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Rua Manuel de Arriaga, na Freguesia da Quinta do Conde.
2. A atividade a instalar não poderá colidir com as demais instaladas no Mercado Municipal da Quinta do Conde ou na galeria comercial do mesmo.

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação na hasta pública é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra no Balcão Único de Serviços, na Rua da República n.º3, em Sesimbra, ou no Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, na Quinta do Conde.
2. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou;
 - b) Fotocópia do Cartão do Cidadão.
3. As candidaturas deverão ser entregues, em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º1, até às 18:00 horas, do dia 25 de novembro.





Câmara Municipal de Sesimbra

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

1. O valor base de licitação é o seguinte:

- Loja nº 12 – € 1.123,20 (mil cento e vinte e três euros e vinte cêntimos);

2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) da base de licitação.

VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da licitação, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, terá de ser efetuado pelo arrematante até 2 dias antes da data de celebração do contrato.

2. Poderá ser autorizado o pagamento faseado nos seguintes termos:

- a) 40% do valor até 2 dias antes da data de celebração do contrato;
- b) 30% do valor um ano após a celebração do contrato;
- c) O restante valor dois anos após a celebração do contrato;
- d) A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

3. A opção pelo pagamento faseado implica a prestação de uma caução a favor da Câmara Municipal de Sesimbra destinada a garantir o cumprimento das suas obrigações.

VII – PRAZO

A atribuição das lojas é efectuada pelo prazo de 10 anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 5 anos, até ao limite máximo de 20 anos.

VIII – FORMALIZAÇÃO

A atribuição das lojas é titulada por contrato escrito.

IX – PAGAMENTO DAS RENDAS

1. Pela ocupação da loja é devido o pagamento de uma renda mensal.

2. Para assegurar o integral cumprimento do pagamento da renda, o titular do direito de ocupação tem que prestar caução no valor correspondente a três rendas até dois dias antes da celebração do contrato.

3. O pagamento das rendas é efectuado no Balcão Único de Serviços até ao 3º dia útil do mês a que respeitar.

X – INSTALAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A instalação do estabelecimento tem de obedecer às normas fixadas pela Câmara Municipal para além da legislação específica que lhe seja aplicável.



Câmara Municipal de Sesimbra

XI – INICIO DA OCUPAÇÃO

O titular da ocupação tem de iniciar a atividade no prazo máximo de 45 dias a contar da data de celebração do contrato.

XII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos, sitas no Largo Luís de Camões n.º6, em Sesimbra, ou através do telefone 212288680.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 11 de novembro de 2022

A Vereadora do Pelouro da Economia Local,

Maria Argentina Amiano Marques, Dra.